PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.526 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Dispõe sobre a anulação de empenhos emitidos nos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, que especifica, incluídos em restos a pagar do exercício de 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que após criteriosa apuração contábil, Por meio de análise de documentos comprobatórios, Verificou-se a inexistências das despesas declarada nos Empenhos ora anulados,

DECRETA:

Art. 1 – Fica ordenada a anulação, nesta data, por motivo de empenhamento indevido dos empenhos processados e não processados, conforme segue abaixo relacionado:
Empenhos processados do ano de 2004 sob nºs: 183, 550, 2693, 3893, 5758, 5848, 8875, 9544 e 11660.
Empenhos processados do ano de 2005 sob nºs: 319, 478, 746, 1775, 1791, 3377, 3548, 3582, 4438, 5720, 5898, 5991, 6556, 6586, 6699, 6700, 6710, 6714, 6761, 7847, 7848, 7903, 8320, 8484, 8485, 8869, 8870, 8881, 8987, 9396, 9397, 9398, 9399, 9400, 9401, 9402, 9403, 9404, 9405, 9406, 9407, 9408, 9409,9410,9411, 9412, 9413, 9543, 9587, 10086, 10348, 10849 e 11075.
Empenhos processados do ano de 2006 sob nºs: 1 234, 689, 2180, 3177, 3319, 3322, 3735, 3736, 4896, 4897, 4951, 4952, 5009, 5180, 5237, 5526, 5943, 6629, 6630, 6893, 6894, 7217, 7249, 7250, 7259, 7260, 7264, 7632, 7633, 8035, 8100, 8101, 8129, 8174, 8202, 8203, 8204, 8206, 8207, 8352, 8353, 8441, 8449, 8450, 8451, 8735, 8820, 8821, 8842, 9025, 9032, 9033, 9158, 9467, 9467, 9468, 9469, 9471, 9484, 9485, 9486, 9487, 9488, 9491, 9594, 9601, 9735, 9736, 10143, 10144 e 10437.
Empenhos processados do ano de 2007 sob nºs: 1, 26, 52, 53, 54, 55, 56, 138, 168, 175, 213, 216, 282, 283, 284, 535, 601, 604, 632, 865, 956, 1212, 1237, 1265, 1514, 1519, 1719, 2411, 2437, 2885, 3003, 3053, 3135, 3526, 4091, 4768, 5234, 5269, 5270, 5271, 5321, 5339, 5374, 5391, 5392, 5411, 5420, 5749, 5959, 5960, 5987, 5992, 6279, 6366, 6457, 6464, 6466, 6468, 6624, 6914, 6941, 6943, 6946, 6949, 7008, 7429, 7430, 7439, 7496, 7644, 7648, 7652, 7656, 7661, 7665, 7669, 7673, 7677, 7682, 7687, 7691, 7695, 7700, 7704, 7709, 7714, 7720, 7725, 7730, 7735, 7740, 7745, 7750, 7775, 7873, 8151, 8231, 8236, 8237, 8238, 8239, 8254, 8274, 8280, 8287, 8295, 8297, 8456, 8543, 8604, 8684, 8700, 8710, 8718, 8723, 8725, 8726, 8728, 8730, 8800, 8843, 8884, 8885, 8886, 8887, 8888, 8889, 8889, 8971, 9097, 9144, 9155, 9183, 9184, 9185, 9187, 9188, 9197, 9198, 9199, 9208, 9209, 9245 e 9348.

Art. 2º - Fica ordenada a anulação, nesta data, por motivo de não-liquidação no exercício de 2005, os seguintes empenhos processados do ano de 2005 sob nºs: 559, 560, 1066, 1209, 1626, 2608, 2691, 2698, 2704, 2773, 2775, 4720, 4890, 4891, 4900, 5017, 5154, 5158, 5162, 5166, 5382, 5437, 5533, 5553, 5897, 6125, 7034, 7104, 7466, 7626, 8281, 8881, 9064, 9065, 9290, 9915, 9942, 9943, 9944, 9951 e 10208.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2.008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor de Finanças